

**A T A Nº 001/2016**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2016**

Aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às 09.00 horas, na Prefeitura Municipal de São Francisco de Assis, na sala de Licitações, na Rua João Moreira, nº 1707, o PREGOEIRO substituto e a EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 389/2016, nos termos da Lei n.º 10.520 de 17/07/2002, do Decreto Municipal nº 77/2006, Lei Complementar 123/2006(alterada pela LC nº 147/2014), com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, de que trata o Edital nº 032/2016, destinado à Contratação de empresa que ofereça serviços de recursos humanos nas áreas descritas no anexo I deste edital, necessárias para o desenvolvimento das atividades pertinentes ao Programa ACESSUAS TRABALHO, iniciativa do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, que tem como principais funções a articulação, a mobilização, o encaminhamento e acompanhamento do público prioritário do programa, conforme especificações contidas no anexo acima mencionado, parte integrante deste Pregão Presencial. Compareceram à licitação as seguintes empresas: A empresa **LAZARI APOIO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 10.906.419/0001-60**, devidamente representada por sua representante legal, Sra. Raquel Brum Lopes, RG nº 2104136185 e CPF nº 026.959.860-09, a qual entregou sua credencial de acordo com o exigido no instrumento convocatório e a empresa **3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA, CNPJ Nº 09.198.580/0001-48 a qual enviou os envelopes, não possuindo representante legal no presente neste certame. Deste modo, decaí o direito a recurso da empresa 3E em razão de ser um pregão presencial.** Abertos os envelopes das propostas e aberta a rodada de lances ocorreu lance inferior, conforme mapa de rodadas, assinado pelo proponente credenciado que passa a ser parte integrante e indissociável desta Ata, onde foi declarada vencedora no item nº 01 a empresa **LAZARI APOIO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 10.906.419/0001-60, com valor global mensal de R\$ 7.940,00(sete mil novecentos e quarenta reais,** sendo R\$ 4.900,00(quatro mil e novecentos reais)para Coordenador – Ensino superior completo na área de Educação – carga horária de (40) quarenta horas semanais e R\$ 3.040,00(três mil e quarenta reais) para Técnico - Com ensino médio completo – carga horária de (40) quarenta horas semanais. Encerrada a fase da proposta financeira, uma vez que a representante legal presente declarou abrir mão do prazo recursal pertinente, passou-se à verificação dos documentos exigidos para a habilitação da empresa vencedora. Após a abertura e conferência do envelope nº 02- Documentos de Habilitação e do seu conteúdo, pelo PREGOEIRO substituto e pela EQUIPE DE APOIO constatou-se que os documentos da empresa julgada vencedora estão de acordo com o exigido no edital do Pregão Presencial nº 032/2016, sendo esta declarada habilitada. A representante legal presente manifestou não possuir interesse em recorrer quanto à habilitação. O envelope de documentação da empresa **3E GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**, devidamente rubricado, lacrado e incólume ficará à disposição desta, para, querendo, proceder seu recolhimento. Nada mais havendo a constar encerra-se a presente ata que vai assinada pelo PREGOEIRO substituto, os integrantes da EQUIPE DE APOIO e representante legal presente nesta sessão.

Paulo Arilton Müller  
Pregoeiro

Vanice Bolzan Paz  
Int. da Equipe de Apoio

Priscila Cariolato Ebling  
Int. da Equipe de Apoio

**LAZARI APOIO EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 10.906.419/0001-60**  
Empresa